

84494 07128741 - Vanusa Cristina Moreira

CONS: 25/09/18 - 0723-4

M. 19.260



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Iporã

REGISTRO DE IMÓVEIS

Protógenes M. Guimarães Junior

TITULAR

Livro 2 - REGISTRO GERAL



P

Matrícula Nº 19.260

Data: 26 de Junho de 2.014.-

Ficha: 1.1

IMÓVEL:- Lote de terras sob nº 04-B (Quatro - B), da Quadra nº 01 (Um), com área de 150,30 m² (Cento e cinquenta metros e trinta centímetros quadrados), Subdivisão do Lote nº 04, Loteamento Princesa, situado no Município de Francisco Alves, Comarca de Iporã, Estado do Paraná, com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:-** Confronta-se com o Lote nº 05-A, numa extensão de 18,00 metros; **LESTE:-** Confronta-se com a Rua A, numa extensão de 8,382 metros; **SUL:-** Confronta-se com o Lote 04-A, numa extensão de 18,00 metros; **OESTE:-** Confronta-se com a Chácara 97, numa extensão de 8,382 metros.-

PROPRIETÁRIO:- ANTONIO JOSE ALEIXO, brasileiro, agropecuarista, portador da CI-RG nº 3.586.217-0-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 498.800.049-49, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens com **MARIA VITÓRIA COLOMBI ALEIXO**, portadora da CI-RG nº 4.213.782-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 593.026.909-20, residentes e domiciliados no Bairro Catarinense, Município de Francisco Alves, Comarca de Iporã, Estado do Paraná.-

Matrícula Anterior nº 19.058 do Livro "2" Registro Geral deste Ofício.- Iporã-Pr, 16 de Julho de 2.014.- Dou fé.- Eu, Anita Aparecida Rossi Guimarães, Escrevente Substituta, Portaria 04/96, mandei digitar, conferi, subscrevo e assino.-

(JMS)

Prot.104.231.- Av.01.- Mat.19.260.- 29 de Julho de 2.014.-

Que se procede a esta Averbação nos termos do Requerimento feito a este Ofício pelo Sr. **ANTONIO JOSE ALEIXO**, anteriormente qualificado, para constar na presente Matrícula a **EDIFICAÇÃO** de uma residência em Alvenaria, com área de 69,90 m² (Sessenta e nove metros e noventa centímetros quadrados), com o valor de R\$ 48.930,00 (Quarenta e oito mil, novecentos e trinta reais).- E apresentou os seguintes documentos: **HABITE-SE** nº 076/2014; Alvará de Construção nº 090/2014; Certidão Negativa nº 498/2014; Certidão de Valor Venal; todos expedidas pela Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Comarca de Iporã, Estado do Paraná; Certidão Negativa de Débito do INSS nº 202752014-88888836; **FUNREJUS** recolhido no valor de R\$ 97,86; **RRT Mínimo** nº 2405730 - Inicial Individual; Registro Nacional A34085-5, devidamente assinado pela Arquiteta e Urbanista Sonia Aparecida Herrig.- Conforme Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Comarca de Iporã, Estado do Paraná, em 25/06/2014, conforme documentação arquivada neste Ofício.- **CUSTAS:-** VRC 2.156,00; R\$ 338,49.- Iporã-Pr, 05 de Agosto de 2.014.- Dou fé.- Eu, Protógenes Marques Guimarães Junior, Oficial, subscrevo e assino.-

Prot.104.814.- Reg.02.- Mat.19.260.- 24 de Setembro de 2.014.-

TRANSMITENTE:- ANTONIO JOSE ALEIXO, brasileiro, agricultor, portador da CI-RG nº 35862170-SSP-PR, e do CPF 498.800.049-49, casado no regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrado sob nº 20.247, no Livro nº 08- Registro Auxiliar do Notarial Vargas de Francisco Alves/Pr, e seu cônjuge **MARIA VITORIA COLOMBI ALEIXO**, brasileira, agricultora, portadora da CI-RG nº 42137820-SSP-PR, e do CPF 593.026.909-20, residentes e domiciliados na cidade de Francisco Alves, Comarca de Iporã, Estado do Paraná; sendo ambos neste ato representados por **Aparecido Alessandro Gonçalves Rodrigues**, brasileiro,

Vide Verso:::.....

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmarAutenticidade o CNS: 08.561-3 e o código de verificação do documento: UQ3AR6
Consulta disponível por 30 dias



Verso da Ficha Nº.

solteiro, maior, agricultor, portador da CI-RG nº 83103698-SSP-PR e do CPF sob nº 031.135.309-62, residente e domiciliado na Cidade de Francisco Alves, Comarca de Iporã, Estado do Paraná.-

ADQUIRENTE:- VANESSA CRISTINA MOREIRA, brasileira, costureira, portadora da CI-RG nº 102030559-SSP-PR, e do CPF 010.845.949-78, solteira, residente e domiciliada na cidade de Francisco Alves, Comarca de Iporã, Estado do Paraná.-

TÍTULO:- Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV.-

VALOR:- R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).-

CONDIÇÕES:- As constantes do título, sendo que os transmitentes dão aos adquirentes plena e irrevogável quitação, transmitem toda posse, domínio, direito e ação sobre o imóvel ora vendido, aceitando por si, seus herdeiros e sucessores a presente venda e compra nos termos efetivados, respondendo pela evicção de direito.- Guia do ITBI nº 319/2014; Certidão Negativa nº 605/2014; Número do Imóvel: 75, Espelho do Cadastro - Imobiliário, todas expedidas pela Prefeitura Municipal da Cidade de Francisco Alves, Comarca de Iporã, Estado do Paraná; Certidão Negativa de Inexistência de Ações Cíveis, Executivos Fiscais, Penhoras e Ações Reais Reipersecutórias, assinada pela Escrevente Juramentada Charlyne da Silva Candioto; Certidão Negativa nºs 6923/2014 e 6924/2014, não foi constatada a Existência de Reclamações, ou outros Procedimentos Trabalhistas, assinada pela Técnica Judiciária Laura Mesquita Andrade Rizza, expedida pelo Posto de Atendimento da Justiça do Trabalho, Palotina - Paraná.- FUNREJUS 7.1 no valor de R\$ 180,00, conforme via resolvida e arquivada neste Ofício.-

CUSTAS:- VRC 2.156,00; R\$ 338,49.- Conforme Lei nº 12.424, de 16 de Junho de 2.011.- Iporã-Pr, 14 de Outubro de 2.014.- Dou fé.- Eu, Renata da Silva Rodrigues, Escrevente Juramentada, Portaria 12/2014, o subscrevo e assino.-

Prot.104.814.- Reg.03.- Mat.19.260/24 de Setembro de 2.014.-

CREDORES:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília- DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Nelci Ferreira, brasileira, solteira, economista, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.046.556-4-SSP-PR e do CPF sob nº 036.819.999-10.-

DEVEDOR/FIDUCIANTE:- VANESSA CRISTINA MOREIRA, brasileira, costureira, portadora da CI-RG nº 102030559-SSP-PR, e do CPF 010.845.949-78, solteira, residente e domiciliada na cidade de Francisco Alves, Comarca de Iporã, Estado do Paraná.-

TÍTULO:- Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV.-

VALOR:- R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).-

CONDIÇÕES:- As constantes do título, sendo as Condições do Financiamento: 1- Modalidade: Aquisição de imóvel residencial; 2- Origem dos recursos: FGTS/UNIAO; 3- Sistema de Amortização: Tabela Price; 4- Valor de Compra e Venda e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela Caixa R\$ 70.417,96; Desconto concedido pelo FGTS/União (Complemento): R\$ 17.960,00; Recursos próprios: R\$ 1.622,04; Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$

Vide Ficha 1.2:



M. 19.260



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Iporã
REGISTRO DE IMÓVEIS
Protógenes M. Guimarães Junior
TITULAR
Livro 2 - REGISTRO GERAL



2

Matrícula Nº 19.260

Data: 24 de Setembro de 2.014.-

Ficha: 1.2

0,00.- 5- Valor de Financiamento para despesas acessórias (Custas cartorárias: Registro e ITBI); R\$ 0,00; 6- Valor total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$ 70.417,96; 7- Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de Venda em Público Leilão: R\$ 90.000,00; 8- Prazo total (meses): 360; 9- Taxa de Juros % a.a: 9.1- Sem Desconto: Nominal 7,16; Efetiva: 7,3997; 9.2- Com Desconto: Nominal: 5,00; Efetiva: 5,1162; 9.3- Redutor 0,5% FGTS: Nominal: 4,50; Efetiva: 4,5940; 9.4- Taxa de Juros contratada: Nominal: 5,0000% a.a; Efetiva: 5,1161% a.a; 10- Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+ j): 378,01; Taxa de Administração: R\$ 0,00; FGHAB: R\$ 7,71; Total: R\$ 385,72.- 10.1- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 23/10/2014.- 10.2- Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4.- 10.3- Forma de pagamento na data da contratação: Débito em conta.- 11- Data do Habite-se: 04/07/2014.- Composição de Renda Inicial do Devedor para Pagamento do Encargo Mensal: Devedor: **Vanessa Cristina Moreira**: Comprovada: R\$ 0,00; Não Comprovada: R\$ 1.590,00.- Para Cobertura do FGHAB: Devedor: **Vanessa Cristina Moreira**: Percentual: 100,00.- Elementos Identificadores do Débito Originário (Interveniente Quitante): Não se aplica.- O devedor aliena à Caixa, o presente imóvel, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei nº 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. A propriedade fiduciária é constituída com o registro deste contrato, tornando os devedores possuidores diretos e a Caixa, possuidora indireta do imóvel.- As demais cláusulas e condições ficam as constantes da via arquivada neste Ofício.-

CUSTAS:- VRC 1 (078,00); R\$ 169,24.- Conforme Lei nº 12.424, de 16 de Junho de 2.011.- Iporã-Pr, 14 de Outubro de 2.014.- Dou fé.- Eu, Renata da Silva Rodrigues, Escrevente Juramentada, Portaria 12/2014, o subscrevo e assino.-

Prof. 117.219.- Av. 04.- Maé. 19.260.- 18 de Setembro de 2.018.-

Que se procede a esta Averbação, nos termos do requerimento expedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador Sr. **Nilton Cesar Andreazzi**, com firma reconhecida pelo Tabelionato de Notas Iporã, desta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, em 17 de Setembro de 2.018, para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face da devedora fiduciante **VANESSA CRISTINA MOREIRA**, já qualificada, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE, do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada.- A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97.- E apresentou: Guia do ITBI Transferência nº 165/2018, recolhida em 27/08/2018 no valor de R\$ 1.511,03 - Base de Cálculo: R\$ 75.551,71; Certidão Negativa de Débitos nº 764/2018, emitida em 13/09/2018, com vencimento em 12/12/2018, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Comarca de Iporã, Estado do


Vide Verso:.....

J

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmarAutenticidade o CNS: 08.561-3 e o código de verificação do documento: UQ3AR6
Consulta disponível por 30 dias



Verso da Ficha 1.2.

Paraná.- As demais cláusulas e condições ficam as constantes da via arquivada neste Ofício.- Guia de FUNREJUS 7.2 n° 30435187-7, emitida e recolhida em 18/09/2018, no valor de R\$ 151,10, conforme via arquivada neste Ofício.- **CUSTAS**:- VRC. 4.312,00; R\$ 832,22.- Iporã-Pr, 25 de Setembro de 2.018.- Dou fé.- Eu, Luciane Cristina Peressin de Paula Leite, Escrevente Substituta, Portaria 12/2018, mandei digitar, conferi,  o subscrevo e assino.- (GHF)



CERTIFICO nos termos do parágrafo 1 art. 19 Lei n.º 6.015 de 31/12/73, alterada pela Lei 6.216 de 30/06/75 que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula n.º 19.260, que foi fotocopiada em sua íntegra e servirá como Certidão Positiva dos Bens e Inteiro teor.
O referido é verdade dou fé.
IPORÃ, 25 de setembro de 2018.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cni.org.br/confirmarAutenticidade o CNS: 08.561-3 e o código de verificação do documento: UQ3AR6
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N°
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
LUCIANE CRISTINA PERESSIN DE
PAULA LEITE
CPF: 26643528810 - 25/09/2018